



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO

Referência: Parecer Jurídico nº 256/2023

Interessado(a): CER-GO

Assunto: Deferimento da Candidatura - Celio de Oliveira e Flávio Fernandes

DELIBERAÇÃO Nº 21/2023

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Ordinária nº 8, realizada no dia 15/09/2023, apreciando o(a) Parecer Jurídico nº 256/2023, que trata do(a) registro de candidatura dos candidatos a Conselheiro Federal Titular e Suplente, Engenheiros Eletricistas Célio de Oliveira e Flávio de Souza Fernandes, tendo apresentado toda documentação exigida pelo Regulamento Eleitoral, Resolução nº 1.114/2019 do Confea, e não incidindo em nenhuma infração prevista no art. 27 da referida Resolução,

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade de votos o Deferimento da Candidatura dos profissionais Celio de Oliveira e Flávio Fernandes aos respectivos cargos de Conselheiro Federal Titular por Goiás e Conselheiro Federal Suplente por Goiás na Modalidade Elétrica.

Goiânia, 15 de setembro de 2023